



Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Campus Osasco

EPPEN - Escola Paulista de Política,
Economia e Negócios



PORTARIA INTERNA EPPEN Nº 43

de 06 de março de 2017.

A Diretora Acadêmica da Escola Paulista de Política, Economia e Negócios (EPPEN), *campus* Osasco da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria 1.545 de 13 de maio de 2015, DOU – página 37, seção 2, de acordo com o previsto no Regulamento de Avaliação de Estágio Probatório dos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Conselho da Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas em janeiro de 2017, resolve:

Art.1º Designar os servidores:

Juliana Mateusa Meira Cruz – Diretora Administrativa do *campus* Osasco;

Milton Santo da Silva – Chefe da Divisão de Recursos Humanos do *campus* Osasco;

Edmur Machado Silva – Representante da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação;

Maristela Bencici Feldman – Representante da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação;

Marlene Rodrigues – Representante da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação;

Patrícia Grechi dos Santos Barbosa – Representante da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação;

e um representante da Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos TAE's, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão Local de Avaliação de Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria Interna 042 de dezembro de 2016.

Profa. Dra. Luciana Massaro Onusic
Diretora Acadêmica